

**Relações com Investidores**

(61) 3415-1140

[ri@brasiltelecom.com.br](mailto:ri@brasiltelecom.com.br)[www.brasiltelecom.com.br/ri/](http://www.brasiltelecom.com.br/ri/)**Relações com a Mídia**

(61) 3415-1378

[cesarb@brasiltelecom.com.br](mailto:cesarb@brasiltelecom.com.br)

**BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**CNPJ/MF Nº 02.570.688/0001-70**  
**NIRE 53 3 0000581-8**  
**Companhia Aberta**

**Ata de Assembléia Geral Extraordinária,**  
**Realizada no dia 27 de julho de 2005.**

**Data, Horário e Local:**

Aos 27 dias do mês de julho de 2005, às 9:00 horas, na sede social da Brasil Telecom Participações S.A. ("Companhia"), em Brasília, Distrito Federal, na SIA Sul ASP lote D.

**Convocação e Publicações:**

Edital de Convocação publicado, nos termos do art. 123 da Lei, nas edições dos dias 28, 29 e 30 do Diário Oficial da União e dos jornais Correio Braziliense e Valor Econômico.

**Presença:**

Acionistas representando mais da metade do capital votante da Companhia, conforme assinaturas constantes da Lista de Presença de Acionistas, anexa à presente.

**Mesa:**

Verificado o quorum dos acionistas presentes, nos termos do art. 135 da Lei nº 6.404/76, a Assembléia Geral Extraordinária foi instalada pelo representante legal do acionista Citigroup Venture Capital International Brazil, L.P., dada a ausência de Diretores da Companhia. Verificada a ausência do Presidente do Conselho de Administração, do Diretor-Presidente, bem como de qualquer outro Diretor, na forma do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, foi eleito, pela maioria dos acionistas presentes, o Sr. Sergio Ros Brasil Pinto para presidir a presente assembléia, tendo convidado o Sr. Hiram Bandeira Pagano Filho, para secretariar os trabalhos.

**Ordem do Dia:**

(i) Destituição dos membros do Conselho de Administração da Companhia e eleição de novos membros; e (ii) Eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração.

**Deliberações:**

Preliminarmente, os acionistas, por unanimidade de votos, deliberaram desconsiderar o aviso de desconvocação da presente assembléia, publicado nesta data na imprensa,

por sua patente nulidade, até porque, nos termos do artigo 15 do Estatuto Social, a convocação e, portanto, a desconvocação de assembleias gerais é da competência privativa do Conselho de Administração, que não se reuniu, nem tampouco foi convocado, para apreciar a matéria, conforme informado pelo Sr. Fabio de Oliveira Moser, membro do Conselho de Administração presente a esta assembleia.

Ainda em preliminar, registra-se que o acionista Citigroup Venture Capital International Brazil, L. P. está representando a acionista Solpart Participações S.A. e por ela exercendo o seu direito de voto, na forma do mandato outorgado pela cláusula 4.3 do Acordo de Voto, celebrado em 16 de setembro de 2003 combinado com a cláusula 4.2 e o último considerando do mesmo instrumento, dada a instrução de voto deliberada nas Reuniões Prévias da Invitel S.A., realizadas em 22 e 25 de julho de 2005, ao abrigo do Acordo de Acionistas daquela companhia, cujo cumprimento é obrigatório, uma vez comunicado à Companhia.

O acionista Fundo CVC informou a todos que declinou do seu direito de votar com as ações das demais partes do referido acordo, tendo em vista que as ações de Solpart S.A. são suficientes para implementar a instrução de voto acima referida. Antes de iniciar o exame da ordem do dia, os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, que a Ata desta Assembleia Geral fosse lavrada sob a forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, facultada a apresentação de votos e protestos, que serão recebidos pela Mesa e arquivados na sede da Companhia.

O Presidente da Mesa registrou o recebimento de instrução de voto aprovada nas Reuniões Prévias da Invitel S.A. mencionadas acima. Feito esse registro, passou o Presidente ao item (i) da Ordem do Dia, que trata da destituição dos membros do Conselho de Administração da Companhia e eleição dos seus substitutos. Os acionistas por unanimidade, deliberaram destituir os seguintes membros titulares e suplentes do Conselho de Administração: Luis Octavio Carvalho da Motta Veiga (titular), Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim (suplente), Verônica Valente Dantas (titular), Danielle Silbergleid Ninio (suplente), Carlos Bernardo Torres Rodenburg (titular), Daniela Maluf Pfeiffer (suplente), Sr. Arthur Joaquim de Carvalho (titular) e Rodrigo Bhering Andrade (suplente).

Em seguida, também por unanimidade de votos, foram eleitos, em substituição aos ora destituídos e para complementar seus respectivos mandatos, as seguintes pessoas: Membros Titulares: Sergio Spinelli Silva Jr., brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 111.237, e no CPF/MF sob o nº 111.888.088-93, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Joaquim Eugênio de Lima nº 447; Pedro Paulo Elejalde de Campos, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro e administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.006.244.549 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 264.776.450-68, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.055, 14º andar; Elemér André Surányi, brasileiro, casado, economista, portador do RG 11.621.844 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 114.870.148-64, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na

Alameda Joaquim Eugênio de Lima nº 447; Kevin Michael Altit, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 62.437, e no CPF/MF sob o nº 842.326.847-00, com escritório no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Wilson, nº 231, conjuntos 403 e 404. Respectivos Membros Suplentes: Renato Carvalho do Nascimento, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.013.603 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 633.578.366-53, com escritório em São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.055, 14º andar; Alberto Ribeiro GÜth, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.047.152 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 759.014.807-59, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Muller, 116, sala 2.201, Botafogo; Marcel Cecchi Vieira, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 20.653.675-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 143.917.738-48 residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2055, 14º andar, CEP 01452-001; Paulo A. Caldeira, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em 399 Park Avenue, 14th Floor, 10022, NY-NY, Estados Unidos da América, inscrito no CPF/MF sob o nº 237.795.780-34.

Para os fins do disposto na Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, o Presidente consignou terem sido recebidos os currículos das pessoas acima nominadas para compor o Conselho de Administração da BTP. Com relação ao item (ii) da ordem do dia, foram designados Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, os Srs. Sergio Spinelli Silva Jr. e Pedro Paulo Elejalde de Campos, respectivamente.

Esta deliberação foi tomada pela unanimidade dos acionistas presentes. Registra-se que os acionistas Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI e Fábio de Oliveira Moser abstiveram-se de votar em todas as deliberações constantes da ordem do dia.

**Encerramento:**

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a assembléia, com a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os Acionistas presentes, pelo Sr. Presidente e pelo Secretário da Assembléia.

Foi autorizada a publicação da ata com a omissão da assinatura dos acionistas presentes.

Brasília, 27 de julho de 2005.

Sergio Ros Brasil Pinto  
Presidente

Hiram Bandeira Pagano Filho  
Secretário